

Lei 853



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 17, 10, 01

Roberta Stach

FUNCIONÁRIO

DATA 15, 09, 53

PROJETO DE LEI Nº 13/54

ASSUNTO: autoriza a abertura de crédito suplementar para reparo das dotações que indicam

VEREADOR Mens. 52/54 - Prefeito Municipal

LEI Nº 853 DE 23/9/54

DIOM Nº DE / /

ARQUIVO



Lei: 008531954
Projeto: 01131954
Autor: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: CREDITO





Anterior a abertura de créditos suplementares para reforço das dotações que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETOU E EM SANÇÃO A SEGUIR / LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares, no total de Cr.º 909.300,00 (novecentos e nove mil e trezentos cruzados), no Orçamento da Despesa em vigor, para reforço de dotações orçamentárias da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, na forma abaixo indicada:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

900 - Gabinete do Secretário

Dotação 8530 - Pessoal fixo

4 - Gratificação de função

Pessoa do Cr.º 75.500,00
Para Cr.º 61.900,00
(Aumento Cr.º 10.100,00)

6 - Substituições

Pessoa do Cr.º 400.000,00
Para Cr.º 720.000,00
(Aumento Cr.º 300.000,00)

7 - Auxílios dependentes

Pessoa do Cr.º 300.000,00
Para Cr.º 596.000,00
(Aumento Cr.º 296.000,00)

Dotação 8531 - Pessoal Variável

1 - Salários do Gabinete do Secretário

Pessoa do Cr.º 20.000,00
Para Cr.º 33.500,00
(Aumento Cr.º 13.500,00)

2 - Salários da Região de Educação

Pessoa do Cr.º 125.400,00
Para Cr.º 179.500,00
(Aumento Cr.º 54.100,00)

3 - Salários do Conselho Municipal

Pessoa do Cr.º 300.000,00
Para Cr.º 396.000,00
(Aumento Cr.º 96.000,00)

4 - Salários do Conselho de Criança

Pessoa do Cr.º 200.000,00
Para Cr.º 215.000,00
(Aumento Cr.º 15.000,00)

5 - Salários da Região de Cultura

Pessoa do Cr.º 11.000,00
Para Cr.º 14.000,00
(Aumento Cr.º 3.000,00)

6 - Salários da Prefeitura

Pessoa do Cr.º 201.000,00
Para Cr.º 204.000,00
(Aumento Cr.º 3.000,00)

Dotação 8532 - Material de Consumo

Pessoa do Cr.º 200.000,00
Para Cr.º 200.000,00
(Aumento Cr.º 0,00)



50 - 100 - 12 / 59 - RE

Câmara Municipal de Fortaleza



Detacção 8334 - Despesas diversas

1 - Para despesas gerais de todas as Seções Administrativas da Secretaria de Cultura

Para do Cr.º	175.000,00
Para Cr.º	175.000,00
(Aumenta Cr.º 50.000,00)		

393 - Seção de Estatística

Detacção 8335 - Pessoal fixo

Para do Cr.º	125.000,00
Para Cr.º	125.000,00
(Aumenta Cr.º 1.000,00)		

395 - Seção de Expediente

Detacção 8336 - Pessoal fixo

Para do Cr.º	105.000,00
Para Cr.º	105.000,00
(Aumenta Cr.º 1.000,00)		

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE SETEMBRO DE 1976.

[Handwritten signature]

PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signature]
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Fortaleza,



Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência, anexo à presente Mensagem, um projeto de lei que autorize a abertura de créditos suplementares, ao Orçamento da Despesa em vigor, para reforço de dotações consignadas à SECRETARIA / DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no total de Cr. \$909.300,00 (novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros).

2 Submetendo-o à deliberação do Corpo Deliberativo da Comuna, desejo esclarecer que os créditos suplementares discriminados no projeto em tela se destinam ao atendimento de despesas previstas no exercício financeiro / em curso.

Ressalta, entre eles, o que se destina a suprir a dotação 8330 - Pessoal fixo -6), Verba 300, para pagamento de professoras substitutas. Decorre o mesmo do fato de haver a Secretaria de Educação e Cultura aproveitado inúmeras professoras substitutas interinas e efetivas no ensino de educação física, canto orfeônico e trabalhos manuais, retirando-as do magistério de letras, onde as vagas abertas / foram preenchidas por substitutas. Deu-se, em consequência considerável acréscimo de despesas, que excederam, assim, / calculos da previsão orçamentária, representada por Cr. \$420.000,00. O reforço pedido é de Cr. \$300.000,00.

Ainda na Verba 300 outra suplementação de // maior vulto ocorre na rubrica 8330 -7), destinada ao pagamento de aulas excedentes, importando em Cr. \$296.600,00. A previsão orçamentária de Cr. \$300.000,00 - não levou em con-

Ações de Finanças
14 de set. 1972
Subsídios de ultrapassados
14.9.72
Subsídios



Fortaleza,

cipal, onde, este ano, se verificou apreciável aumento do número de aulas, falhando os cálculos da estimativa.

Na rubrica - "Salários do Ginásio Municipal" - subordinada à unidade administrativa 300 - dotação 8331 -3 Pessoal Variável - orçada em Cr. \$305.000,00, importa em Cr. \$91.000,00 a suplementação pedida, resultando da inclusão de novos servidores de outras Secretarias e da admissão de dois professores contratados, que percebem pela mesma rubrica.

Na verba reservada a Material de Consumo -300-8333, à qual destinou o Orçamento Cr. \$605.000,00, avultaram também os dispendios no tocante à alimentação dos animais ao jardim zoológico. Não obstante instalado desde o ano p. / passado na Cidade da Criança, não foi possível precisar com exatidão o cômputo das despesas necessárias naquele setor, / pelo que há necessidade de ser aquela rubrica reforçada com Cr. \$60.000,00.

Quanto à dotação 8334 -1) Verba 300, pela qual correm, além de gastos com o pessoal de obras, despesas gerais de todas as secções subordinadas à Secretaria de Educação e Cultura, monta o saldo provável até o fim do exercício a Cr. \$7.000,00, fazendo-se mister o suprimento de Cr. \$80.000,00, tendo em vista necessidades de emergência em geral, bem como outros dispendios que venham porventura a correr no decurso deste ano.

Os demais pedidos de suplementação, relativamente irrisórios, em face do vulto dos serviços daquela Secretaria, provem de melhorias de salários e promoções conferidas a servidores da Comuna, além do pagamento de domin



Fortaleza,

Sendo o que se me oferece no momento, reiter
ro a Vossa Excelência e aos demais membros da Câmara Munici
pal as expressões do meu alto apreço e subida consideração.

PREFEITO MUNICIPAL



Fortaleza,

PROJETO DE LEI Nº 118/54

Autoriza a abertura de créditos
suplementares para reforço das dotações /
que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Artº 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autori-
zado a abrir créditos suplementares, no total de Cr.....
\$299.300,00 (novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros),
a Orçamento da Despesa em vigor, para reforço de dotações
orçamentárias da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, na for-
ma abaixo indicada:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

300 - Gabinete do Secretário

Dotação 8330 - Pessoal fixo

4 - Gratificação de função	
Passa de Cr.\$.....	74.400,00
Para Cr.\$.....	84.500,00
(Aumenta Cr.\$10.100,00)	
6 - Substituições	
Passa de Cr.\$.....	420.000,00
Para Cr.\$.....	720.000,00
(Aumenta Cr.\$300.000,00)	
7 - Aulas excedentes	
Passa de Cr.\$.....	300.000,00
Para Cr.\$.....	596.600,00
(Aumenta Cr.\$296.600,00)	

Dotação 8331 - Pessoal Variavel

1 - Salários do Gabinete do Secretário	
Passa de Cr.\$.....	28.800,00
Para Cr.\$.....	33.300,00
(Aumenta Cr.\$4.500,00)	
2 - Salários da Secção de Educação	
Passa de Cr.\$.....	125.400,00
Para Cr.\$.....	179.500,00
(Aumenta Cr,\$54.100,00)	
3 - Salários do Ginasio Municipal	
Passa de Cr.\$.....	305.000,00
Para Cr.\$.....	396.000,00
(Aumenta Cr.\$91.000,00)	
4 - Salários da Cidade da Criança	
Passa de Cr.\$.....	224.000,00
Para Cr.\$.....	225.000,00
(Aumenta Cr.\$1.000,00)	

Apr. nado em 1º de outubro.
Disp. ab. a. u. b. h. e. m.
18.9.54
Antonio
Apr. nado em 18.9.54



Fortaleza,

5 - Salários da Secção de Cultura	
Passa de Cr.\$.....	11.600,00
Para Cr.\$.....	14.600,00
(Aumenta Cr.\$3.000,00)	
8 - Salários da Portaria	
Passa de Cr.\$.....	241.000,00
Para Cr.\$.....	244.000,00
(Aumenta Cr.\$3.000,00)	
Dotação 8333 - Material de Consumo	
Passa de Cr.\$.....	605.000,00
Para Cr.\$.....	665.000,00
(Aumenta Cr.\$60.000,00)	
Dotação 8334 - Despesas diversas	
1 - Para despesas gerais de todas as unidades Administrativas da Secretaria E. e Cultura	
Passa de Cr.\$.....	570.000,00
Para Cr.\$.....	650.000,00
(Aumenta Cr.\$80.000,00)	
305 - Secção de Estatística	
Dotação 8330 - Pessoal fixo	
Passa de Cr.\$.....	129.600,00
Para Cr.\$.....	130.800,00
(Aumenta Cr.\$1.200,00)	
306 - Secção do Expediente	
Dotação 8330 - Pessoal fixo	
Passa de Cr.\$.....	189.000,00
Para Cr.\$.....	193.800,00
(Aumenta Cr.\$4.800,00)	

Artº 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 113/54:

Autoriza a abertura de créditos suplementares para o reforço das dotações que indica.



A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares, no total de Cr.\$ 909.300,00 (novecentos e nove // mil e trezentos cruzeiros), ao Orçamento da Despesa em vigor, para reforço de dotações orçamentárias da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, na forma abaixo indicada:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

300 - Gabinete do Secretário

Dotação 8330 - Pessoal fixo

4- Gratificação de função

Passa de Cr.\$	74.400,00
Para Cr.\$	84.500,00

(Aumenta Cr.\$ 10.100,00)

6 - Substituições

Passa de Cr.\$	420.000,00
Para Cr.\$	720.000,00

(Aumenta Cr.\$ 300.000,00)

7 - Aulas excedentes

Passa de Cr.\$	300.000,00
Para Cr.\$	596.600,00

(Aumenta Cr.\$ 296.600,00)

Dotação 8331 - Pessoal Variável

1 - Salários do Gabinete do Secretário

Passa de Cr.\$	28.800,00
Para Cr.\$	33.300,00

(Aumenta Cr.\$ 4.500,00)

2 - Salários da Secção de Educação

Passa de Cr.\$	125.400,00
Para Cr.\$	179.500,00

(Aumenta Cr.\$ 54.100,00)

3 - Salários do Ginásio Municipal

Passa de Cr.\$	305.000,00
Para Cr.\$	396.000,00

(Aumenta Cr.\$ 91.000,00)

4 - Salários da Cidade da Criança

Passa de Cr.\$	224.000,00
Para Cr.\$	225.000,00

(Aumenta Cr.\$ 1.000,00)

5 - Salários da Secção de Cultura

Passa de Cr.\$	11.600,00
Para Cr.\$	14.600,00

(Aumenta Cr.\$ 3.000,00)

8 - Salários da Portaria

Passa de Cr.\$	241.000,00
Para Cr.\$	244.000,00

(Aumenta Cr.\$ 3.000,00)

Dotação 8333 - Material de Consumo

Passa de Cr.\$	605.000,00
Para Cr.\$	665.000,00

(Aumenta Cr.\$ 60.000,00)

Approvada
18.9.54
Atenciosamente

Dota



Dotação 8334 - Despesas diversas

1 - Para despesas gerais de todas as unidades Administrativas da Secretaria de Cultura

Passa de Cr. \$ 578.000,00

Para Cr. \$ 650.000,00

(Aumenta Cr. \$ 80.000,00)

305 - Secção de Estatística

Dotação 8330 - Pessoal fixo

Passa de Cr. \$ 129.600,00

Para Cr. \$ 130.800,00

(Aumenta Cr. \$ 1.200,00)

306 - Secção do Expediente

Dotação 8330 - Pessoal fixo

Passa de Cr. \$ 189.000,00

Para Cr. \$ 193.800,00

(Aumenta Cr. \$ 4.800,00)

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final, em 15 de setembro de 1954.

[Handwritten Signature] PRESIDENTE

[Handwritten Signature] RELATOR

[Handwritten Signature]

.....

.....